



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER Nº 002/2021.

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 002/2021.

EMENTA: REVOGA A LEI Nº 383/2017, ATUALIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim.
(Vice-Presidente da Comissão)

1. RELATÓRIO

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, obedecendo ao disposto no artigo 71 do Regimento Interno desta Casa, combinado com o que determinam os artigos 72 e 73 e Parágrafo Único, as comissões incumbem estudar as proposições e assuntos distribuídos ao seu exame, manifestando sobre os mesmos sua opinião.

Ao examinar os autos, verifica-se que a presente Lei preenche todas as exigências contidas na Lei que regulamenta a matéria.

DO PARECER

Este Relator ao examinar o Projeto de Lei que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário à aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

SALAS DAS COMISSÕES, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Vereador: FRANCISCO ANTONIO MELO BONFIM
Presidente da Comissão

PARECER APROVADO

Vereador: FRANCISCO MOACIR BEZERRA
Vice-Presidente, Relator

Exma. Sr.^a
Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.